



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 313/19

Em 11 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 254/19**, de autoria do vereador NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, referente a terreno localizado na Rua Japurás, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que, em vistoria, foi constatado que o local encontrava-se limpo. Contudo, o proprietário foi notificado a construir o passeio público, sob pena de multa e sanções legais.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn